

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## RESOLUÇÃO Nº 203/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 01 de novembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Adivaldo Guimarães Cidade, deliberou, à unanimidade, pela homologação do arquivamento indireto com remessa dos autos ao Ministério Público Federal - MPF do Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.55274/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde - GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2016.

## **EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

## MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público